



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 2479/2023**

**Concede à servidora Clarice Bohrer, licença prêmio.**


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede à servidora, **CLARICE BOHRER**, portadora do CPF n.º 032.011.499-69, **matricula 12091**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e esportes, Licença Prêmio de 31 de julho até 28 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2921  
Data 10/08/2023